

LEI Nº 275/99, DE 15 DE MARÇO DE 1999

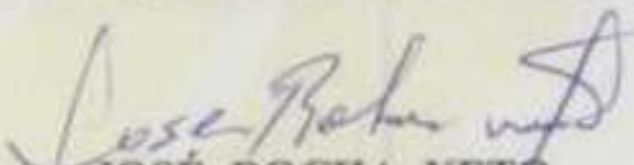
**EMENTA** – Denomina de rua MARIA CONRADO DE LIMA a rua que se inicia na rua Raimundo Nogueira se prolongando até a Avenida Juvenal de Castro e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**ARTIGO 1º** - Denomina de MARIA CONRADO DE LIMA, a via que se inicia na rua Raimundo Nogueira se prolongando até a Avenida Juvenal de Castro, no centro da cidade.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, 15 DE MARÇO DE 1999

  
**JOSÉ ROCHA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**